

### **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# REQUERIMENTO N° , DE 2022 (Do Sr. ELIAS VAZ)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Saúde, a fim de prestar esclarecimentos sobre a falta de medicamentos básicos como, por exemplo, antibióticos, analgésicos etc, no mercado e no Sistema Único de Saúde, bem como as ações que a pasta vem adotando para solucionar o problema.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a CONVOCAÇÃO do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, para comparecer à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC, a fim de prestar esclarecimentos sobre a falta de medicamentos básicos como, por exemplo, antibióticos, analgésicos etc, no mercado e no Sistema Único de Saúde, bem como as ações que a pasta vem adotando para solucionar o problema.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Nos termos do art. 50, da Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.







### CÂMARA DOS DEPUTADOS

É notório que há um desabastecimento de medicamentos básicos no mercado farmacêutico nacional. Produtos simples e corriqueiros como a dipirona, que é um analgésico tradicional, não estão sendo encontrados nas farmácias brasileiras.

A oferta de medicamentos está em nível crítico, uma vez que produtos como amoxicilina, azitromicina, cefradroxila e outros usados em infecções comuns também desapareceram.

Nosso gabinete vem recebendo reclamações de diversas fontes. Há relatos de que os médicos, antes de realizarem a prescrição, precisam ligar nas farmácias e perguntar quais antibióticos estão disponíveis no dia. Isso é um absurdo, pois, em vários casos, o profissional precisa fazer "arranjos" com os produtos que ainda estão sendo encontrados ou alterar a posologia de substâncias inespecíficas para conseguir tratar seus pacientes.

Há informações de pacientes que tiveram que realizar uma verdadeira peregrinação em busca de medicamentos básicos no Estado de Goiás, que abriga algumas das maiores indústrias farmacêuticas nacionais.

A indústria, entretanto, argumenta que houve uma explosão na demanda e que vem trabalhando para recompor os medicamentos faltantes. Ora, tal argumento não nos convence, pois era esperado que as doenças comuns sofreriam um pico após o arrefecimento da pandemia e a flexibilização das restrições sanitárias.

Por outro lado, o Ministério da Saúde é o órgão responsável pela gestão dos sistemas de saúde. Ele tem a obrigação de intervir com ações rápidas e concretas em caso de risco a continuidade dos tratamentos.

Ademais, a falta de medicamentos como os antibióticos coloca em risco a vida dos brasileiros, pois as infecções podem levar um paciente a óbito ou trazer graves sequelas se não forem tratadas adequadamente.

É preciso lembrar que, nos termos do art. 6°, da Constituição Federal, é direito básico do cidadão o acesso à saúde. A oferta de medicamentos integra essa garantia constitucional.

A gestão dos estoques é uma obrigação do ministério, pois é a pasta guardiã da saúde nacional. De outro lado, é de nossa autoria a denúncia da compra de milhares de comprimidos de citrato de sildenafila, popularmente conhecido como Viagra, e próteses penianas infláveis nas Forças Armadas.







### CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Marinha chegou a comprar 11 milhões de comprimidos do princípio ativo do Viagra e está em processo de transferência de tecnologia para se tornar fabricante da droga. Além disso, o Ministério da Defesa justificou que a compra da sildenafila havia sido solicitada pelo Ministério da Saúde.

O fato de o Ministério da Saúde estar preocupado com o abastecimento de Viagra e não de antibióticos e analgésicos básicos nos causa perplexidade, especialmente nesse momento de crise, quando os pacientes estão peregrinando pelas farmácias em busca de princípios ativos tradicionais como é o caso da amoxicilina.

Ante ao exposto, é fundamental o comparecimento do Ministro da Saúde, à Comissão de Fiscalização e Controle – CFFC, na Câmara dos Deputados, para prestar os devidos esclarecimentos com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em

de maio de 2022.

#### **ELIAS VAZ**

Deputado Federal – PSB/GO



